

INDICAÇÃO Nº 197/2021

AUTORIA: VEREADORA MARIA VANIA COSTA SANTANA

ASSUNTO: plantio de árvores as margens de rios e suas nascentes no território municipal, com apoio de ONGs

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população da Rua Nova, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal para as ações necessárias para realizar plantio de árvores as margens de rios e suas nascentes no território municipal, com apoio de ONGs**

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação considerando a necessidade de proteção das áreas que abrigam nascentes, a exemplo da que serve de fonte principal para abastecimento e atendimento das demandas da população de Itabela.

Os que conhecem essas nascentes sabem que a água que dali escorre é cristalina, portanto potável e útil às necessidades da população, de forma que o Órgão responsável pela pasta do Meio Ambiente no Município deve ser acionado para adotar as providências necessárias à preservação de mais esse recurso natural que o Município de Itabela abriga.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 19 de outubro de 2021.

MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora